

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1198 de 24 / 01 / 1997

L E I Nº 5014/97
de 17 de janeiro de 1997

Denomina a Avenida 2, do Loteamento Cruzeiro do Sul, de SEBASTIÃO BORGES LEAL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida 2, localizada no Loteamento Cruzeiro do Sul é denominada SEBASTIÃO BORGES LEAL.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de janeiro de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)